

PORTARIA Nº 104/2025 – ALIANÇA-PREV, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da portaria de concessão de aposentadoria incapacidade permanente (proventos proporcionais) a Lucia Maria da Conceição Moura”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 092/2025 de concessão a **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (PROVENTOS PROPORCIONAIS)** a **LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 273, investido(a) no cargo de Zeladora, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 10º da ECF 103/19 c/c LC 142/2013 – Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 10 de outubro de 2025.


Pedro Ernando de Almeida Freitas Filho
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva